

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 245, Sala 01- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 058/2019

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** auxílio-doença a Servidora **HORTÊNCIA  
ZULEIDE F. BATISTA**, Matrícula nº 1191, CPF nº.002.756.756-70, no cargo efetivo de  
PROFESSORA III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 29 de junho de  
2019 a 14 de julho de 2019, de conformidade com a perícia médica em anexo.**

2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence  
pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 29 de junho de 2019.

  
ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM